LEI Nº 6.437/2020

Denomina Vicente Henriques Campos o logradouro público conhecido como estrada do retorno ou Trecho João Máximo, com início na BR 262 e término na rua Abílio Soares da Fonseca, no distrito de Torneiros, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica denominado Vicente Henriques Campos o logradouro público conhecido como estrada do retorno ou Trecho João Máximo, com início na BR 262 e término na rua Abílio Soares da Fonseca, no distrito de Torneiros, nesta cidade.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de junho de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito